



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0393/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 857/GR/UFFS/2014

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Infraestrutura do Curso de Medicina da UFFS, Campus Chapecó:~~

~~I - Gelson Dalla Costa - Comunidade externa;~~

~~II - Luciane Carminatti - Deputada Estadual;~~

~~III - Marco Aurélio Nedel - Hospital Regional do Oeste;~~

~~IV - Leoni Terezinha Zenevitz - Professor de Magistério Superior - Siape 1939285;~~

~~V - Charles Albino Schultz - Professor de Magistério Superior - Siape 1530551;~~

~~VI - Sérgio Casagrande - Hospital Regional do Oeste;~~

~~VII - Severino Teixeira Filho - Hospital Regional do Oeste;~~

~~VIII - Cleidenara Weirich - Secretária Municipal de Saúde de Chapecó;~~

~~IX - Jeane Carla Mohr de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Chapecó;~~

~~X - Airton Fávero - Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste;~~

~~XI - Aida da Silva - Secretária Municipal de Saúde de Pinhalzinho;~~

~~XII - Joseane Sampaio - Secretária Municipal de Saúde de Xaxim;~~

~~XIII - Alessandro Vernize - Secretária Municipal de Saúde de Concórdia;~~

~~XIV - Pedro Uezai - Deputado Federal;~~

~~XV - Gelson Merisio - Deputado Estadual;~~

~~XVI - Nareizo Luiz Parisotto - Deputado Estadual;~~

~~XVII - José Cláudio Caramori - Prefeitura Municipal de Chapecó;~~

~~XVIII - Marcilei Vignatti - Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XIX - Cleber Ceccon - Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XX - Cleiton Fossá - Câmara Municipal de Vereadores de Chapecó;~~

~~XXI - Aldair Weber - Diretório Central dos Estudantes (DCE), da UFFS - Campus Chapecó;~~

~~XXII - Sergio Luiz Alves Junior - Professor de Magistério Superior - Siape 1798893.~~

~~Art. 2º A coordenação do referido Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade de:~~

~~I - Gelson Dalla Costa;~~

~~II - Luciane Carminatti;~~

~~III - Marco Aurélio Nedel.~~

~~Art. 3º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 739/GR/UFFS/2014, de 27 de junho de 2014.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 28 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

